



EDITAL

LUÍS FILIPE ARAÚJO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35.º conjugado com o Art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa, tomadas por esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária pública mensal realizada no dia 02 de junho de 2026, foram as seguintes:

- 1 - Aprovar as peças do procedimento e a abertura de concurso público, para a empreitada de “Reabilitação e Requalificação Energética das Piscinas Municipais de Baguim do Monte”, estimando-se que o preço contratual não deverá exceder o valor de 1 685 065,00 euros, IVA não incluído, para um prazo de execução de 365 dias.**
- 2 - Aprovar a prorrogação do prazo de execução da empreitada de “Construção da Urbanização da Rua Eng.º Adelino Amaro da Costa (Conjunto Habitacional das Casas Amarelas – 1ª Fase”, em 214 dias, ficando a nova conclusão da obra para 31 de dezembro de 2026, bem como aprovar o novo plano de trabalhos e o cronograma financeiro ajustados.**
- 3 - Aprovar, nos termos da proposta apresentada, o prazo para apresentação de candidaturas ao Programa de Apoio ao Movimento Associativo do Município de Gondomar, que decorrerá de 08 de junho a 12 de julho de 2026, aprovar uma verba global de 1 955 000,00 euros, a ser distribuída da seguinte forma: 1 230 000,00 euros para os diferentes Programas:; Apoio à Atividade Cultural e Recreativa – 350 000,00 euros; Apoio à Prática Desportiva – 605 000,00 euros; Apoio Socioeducativo – 40 000,00 euros; Apoio à Proteção Animal e Defesa do Ambiente – 35 000,00 euros; Apoio ao Desenvolvimento Social – 20 000,00 euros; Apoio Pontual ao Movimento Associativo - 690.000 euros, distribuídos da seguinte forma: Atividade Cultural e Recreativa – 225 000,00 euros; Atividade Prática Desportiva – 365 000,00 euros e Desenvolvimento Social – 100 000,00 euros, bem como aprovar a atribuição de uma verba global de 35.000 euros à Federação das Coletividades do Concelho de Gondomar.**
- 4 - Conceder parecer favorável ao pedido de constituição de compropriedade do prédio rústico, sito no Lugar da Lomba, na Freguesia da Lomba, requerido por Marco André Pinto Alves, na qualidade de representante dos interessados, a que se refere o processo n.º 41/2026/1073.**



- 5 -** Conceder parecer favorável ao pedido de constituição de compropriedade do prédio rústico, sito no Lugar da Lomba, na Freguesia da Lomba, requerido por Marco André Pinto Alves, na qualidade de representante dos interessados, a que se refere o processo n.º 41/2026/1084.
- 6 -** Conceder parecer favorável ao pedido de constituição de compropriedade do prédio rústico, sito no Lugar da Lomba, na Freguesia da Lomba, requerido por Marco André Pinto Alves, na qualidade de representante dos interessados, a que se refere o processo n.º 41/2026/1086.
- 7 -** Aprovar o pedido de isenção das taxas, relativas a obra de demolição e de edificação de uma habitação, sita na Rua da Castanheira, na Freguesia de Foz do Sousa e Covelo, correspondendo essa isenção ao valor de 1 809,49 euros, requerido por Filipe Amadeu Casaca Ferreira, na qualidade de proprietário, a que se refere o processo n.º 01/2024/674.
- 8 -** Aprovar a adjudicação dos lotes de equipamento informático, nomeadamente lote 1, à empresa “Divultec – Serviços de Informática, Lda.”, pelo preço de 203 772,00 euros; lote 2, à empresa “PRN – Informática, Lda.”, pelo preço de 415 140,00 euros e o lote 3, à empresa “Iland Networks, S.A.”, pelo preço de 70 510,00 euros, bem como aprovar as respetivas minutas dos contratos.
- 9 -** Aprovar o aumento da comparticipação financeira à APRISOF – Associação de Proteção dos Rios Sousa e Ferreira, no valor de 3 000,00 euros, totalizando um apoio de 6 000,00 euros, bem como aprovar a minuta de Adenda ao Protocolo aprovado por deliberação de 15-04-2021.
- 10 -** Submeter a consulta pública, por um período de 30 dias, o Projeto de Alteração do Regulamento de Gestão do Parque Habitacional Público do Município de Gondomar.
- 11 -** Submeter a consulta pública, por um período de 30 dias, o Projeto de Regulamento Municipal do Regime de Arrendamento Acessível do Município de Gondomar.
- 12 -** Aprovar, com fundamento nos pareceres jurídicos prestados sobre o assunto, o a rejeição liminar do peticionado por Edjane de Jesus Santos, no âmbito do processo relativo a danos causados numa viatura propriedade de Maximo Jesus dos Santos, quando circulava na Rua da Escola Dramática, em Valbom, na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim.



GONDOMAR

é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

- 13 - Aprovar a realização do “EI MARIONETAS - 12º Encontro Internacional de Marionetas, em Gondomar”, em parceria com a Associação Cultural Recreativa Teatro e Marionetas Mito do Homem Plantado – Marionetas de Mandrágora, bem como aprovar a atribuição de um apoio monetário até um máximo valor de 15 000,00 euros.

- 14 - Aprovar a Alteração do Artigo 5º dos Princípios Gerais do Programa Extraordinário de Investimento nas Bandas de Música de Gondomar, relativo ao prazo para apresentação de candidaturas, passando esse prazo a vigorar até ao final do mês de junho de 2029.

- 15 - Aprovar a atribuição de dois apoios financeiros ao “Cantabile – Grupo Coral de Melres”, um no valor de 7 000,00 euros, destinado a cada um dos 7 lugares participantes nas “Marchas Populares de Melres 2026”, e outro no valor de 6 000,00 euros, destinado a comparticipar os encargos inerentes à organização e coordenação geral do evento da sua responsabilidade.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e na página institucional da Câmara Municipal.

E eu, *M.º do Rei Santos*, Dirigente Intermédia de 3.º Grau, o subscrevo.
Gondomar, 03 de junho de 2026

O Presidente da Câmara,



(Luís Filipe Araújo)